



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 149/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, dispõe sobre a alteração na Lei 2834, de 1º de setembro de 2021, e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 05 de dezembro de 2025.

  
LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
LUCÉLIA MATILDE FERRARI  
Presidente

  
FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Membro